

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau, em face de Feriado Municipal, conforme **expediente SEI nº 00009664-27.2022.8.17.8017**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL - IPOJUCA		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
30 /03/2022	Ipojuca	FERIADO MUNICIPAL Idiara Buenos Aires Cavalcanti "Vara Criminal de Ipojuca" <e-mail: vcrim.ipojuca@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 23 de março de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 23/03/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00009412-17.2022.8.17.8017 – Requerente: **Exmo. Dr. Glacidelson Antônio da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns** – **DESPACHO**: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Glacidelson Antônio da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns**, ficando os plantões judiciários das datas de 17/10 e 05/11/2016 compensados com os expedientes forenses dos dias **25 e 28/03/2022** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 23/03/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00008615-97.2022.8.17.8017 – Requerente: **Exma. Dra. Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu** – **DESPACHO**: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu**, ficando os plantões judiciários dos dias **25/09/2017, 08/11/2017, 26/04/2019 e 29/07/2019** compensados com os expedientes forenses dos dias **01, 04, 05 e 06/04/2022**. ”

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.